PORTARIA N.º 014/2017
De 12 de Janeiro de 2017

SÚMULA: "**ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 003/2017**, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO".

Beatriz de Fátima Sueck Lemes, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Nova Monte Verde a movimentar as contas do **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ.: 13.628.583/0001-41 e Fundo Municipal dos Direitos da Crianças e Adolescentes, CNPJ.: 15.626.250/0001-09,** sempre em conjunto com o Prefeita Municipal, podendo praticar os seguintes atos:

1- EMITIR CHEQUES
2- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
3- AUTORIZAR COBRANÇA
4- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
5- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
6- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
7- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
8- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
9- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
10- ENDOSSAR CHEQUE
11- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
12-CANCELAR CHEQUES
13- BAIXAR CHEQUES
14- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
15- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
16- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
17- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
18- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU RSOS
19- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
20-EMITIR COMPROVANTES
21- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
22- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ ADO

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 12 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal